

PORTARIA Nº169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª. JOSILENE DA SILVA COSTA E
SOUSA, portadora do RG nº 2.807.506 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº
029.752.813-07, do cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE
ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal da Educação, do
Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro
de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0F8BEDE56F50D8EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 41.522.277/0001-61



PORTARIA Nº 024/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETORA DE UNIDADES ESCOLARES DE GRANDE PORTE - UNIDADE ESCOLAR SÃO BENTO, a servidora SUELY DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF: 046.715.253-56, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2025.

Adalberto Feitosa Lopes
ADALBERTO FEITOSA LOPES
Secretário Municipal de Educação

Id:0471C2228300D8F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 41.522.277/0001-61



PORTARIA Nº 025/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETORA DE UNIDADES ESCOLARES DE GRANDE PORTE - UNIDADE ESCOLAR HOSANA TORRES DE CARVALHO, a servidora MARIA DE JESUS COSTA DAMASCENA, inscrita no CPF: 945.718.643-53, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2025.

Adalberto Feitosa Lopes
ADALBERTO FEITOSA LOPES
Secretário Municipal de Educação

Id:0F8BEDE56F50D7AB



GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Cidade e Povo
e Educação Municipal
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª. JOSILENE DA SILVA COSTA E SOUSA, portadora do RG nº 2.807.506 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº 029.752.813-07, do cargo em comissão de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jose Luis Sousa
JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:030E7CAA2576D7BC



GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Cidade e Povo
e Educação Municipal
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 170, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. JOSILENE DA SILVA COSTA E SOUSA, portadora do RG nº 2.807.506 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº 029.752.813-07, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA GERAL, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jose Luis Sousa
JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -